



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024
PROCESSO Nº 20/2024

Silvio Venzke Neutzling, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de Dispensa de Licitação por Limite - em conformidade com o art. 75, II, Lei 14.133/2021 – autoriza a despesa:

Objeto: Aquisição de 01 Tapete de entrada para Câmara de Vereadores de Canguçu.
Valor: 420,00(quatrocentos e vinte reais)
Empresa: ADILSON GIELOW DE MOURA
CNPJ/CPF: 33.821.319/0001-37
Endereço: Rua General Osorio , Nº229, URUGUAI, Canguçu/RS

Canguçu, 18 de dezembro de 2024.

Silvio Venzke Neutzling
Presidente

Publique-se:

Ildo Radtke Blodorn
Coordenador de Gabinete e Controle

“ DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!”